



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.416, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Edital nº 01/2025 – EdUFERSA, que determina as normas para realização da 2ª edição do Concurso Literário da EdUFERSA; e-mail encaminhado pela Editora da Ufersa ao Gabinete da Reitoria, em 25 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados, para comporem a comissão de julgamento, nos termos do Edital nº 01/2025 – EdUFERSA, que determina as normas para realização da 2ª edição do Concurso Literário da EdUFERSA:

- I - Auristela Crisanto da Cunha;
- II - Fernando da Silva Cordeiro;
- III - José Roberto Alves Barbosa; e
- IV - Karla Raphaella Costa Pereira.

Art. 2º A comissão, ora designada, deverá avaliar as propostas, na modalidade remota, do dia 15 de setembro de 2025 ao dia 31 de outubro de 2025, nos termos do Edital supramencionado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS